PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4.012, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Institui o "Março Roxo" no Calendário Oficial do Município de Jaru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Jaru, o "Março Roxo", mês dedicado à conscientização sobre a epilepsia, destacando-se o dia 26 de março que é oficializado como o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia.

Art. 2º O "Março Roxo" tem como objetivos:

I - Sensibilizar a população sobre a epilepsia, suas causas, sintomas e formas de tratamento;

II - Combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com epilepsia;

III - Divulgar informações sobre os procedimentos adequados para auxiliar uma pessoa durante uma crise epiléptica;

IV - Incentivar a promoção de palestras, campanhas educativas e eventos informativos sobre o tema;

V - Fortalecer a rede de apoio às pessoas com epilepsia e seus familiares, promovendo o acesso a tratamentos adequados e assistência especializada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com organizações da sociedade civil, instituições e as próprias secretarias municipais, promover atividades e campanhas de conscientização alusivas ao "Março Roxo", com ênfase no Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, celebrado em 26 de março.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 22 de abril de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 23/04/2025 às 15:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3090639** e o código verificador **D59213A4**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 344	24/04/2025	3098862

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **24/04/2025**, edição **831**, página **17** e código verificador **25696**.

Referência: Processo nº 1-5962/2025. Docto ID: 3090639 v1